



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 051/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATORA: VEREADORA **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 051/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/05/2026 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinada e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim, Vereadora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 136.012,19 (cento e trinta e seis mil doze reais e dezenove centavos), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas parte de dotações orçamentárias, conforme menciona no art. 2º do Projeto.

O autor justifica a matéria dizendo que o Projeto de Lei nº 051/2026, propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, para





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

repassa direto de recursos financeiros às escolas da rede municipal de educação, referente a Lei Municipal nº 2.908/2025.

Na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes da anulação de parte de dotações orçamentárias, conforme mencionada no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, **a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.**

Assim sendo, esta relatora após analisar atentamente a presente matéria, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, conforme redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer da Ilustre Relatora.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 06 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM A RELATORA





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-...COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM A RELATORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003500330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 11/05/2026 12:25
Checksum: **3D2E6C5525B35DAB229B12AA0AF32E65ECE42209B5D3892C50919B0AEEA557EA**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 11/05/2026 12:43
Checksum: **0A467555BFED7963154B8FA184C254F7305A201EBEDDD7E6BBF27BFE067046DE**

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 11/05/2026 14:20
Checksum: **E92CD049E69BCC767D65D6FE5D7C35DE0C661D0E813FE492787C5D197EB75AB1**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 12/05/2026 09:36
Checksum: **5D2C00F8A763782026871691B49BC39111EED48DBA720D9E1C4E679C4D5750D4**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 12/05/2026 09:37
Checksum: **C977B9B365443B42C800DDE8B3D3CB414ED9A6CD176FC98A62F7E991D8853698**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 12/05/2026 10:25
Checksum: **61AE86EC1F023E9F48E1FAA9E368DC5332E581292F56B605B3BA320F8C8E398A**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 12/05/2026 11:49
Checksum: **0EF0DC621DAEB5FA029FDEE7010981CAD5111B07E1BEA89D1077E9E891B72016**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 12/05/2026 14:10
Checksum: **E5BD68B62B2612E25E9BC7798B1117B9EE2CEB3CD863FFC7A0071D5D451268BF**

